



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202321202515

Nome original: TRT 7 - CIRC -PCTI 014 - Presidentes TRT's - Projetos para serem selecionados.pdf

Data: 08/03/2023 11:47:33

Remetente:

Eliane

APOIO PROGRAMAS

Tribunal Superior do Trabalho

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Indicação de projetos ações realizados pelo Tribunal Regional no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (PCTI)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**OFÍCIO CIRCULAR TST.GP.APOIO.PCTI N° 014**

Brasília, data conforme assinatura.

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Desembargador DURVAL CÉSAR VASCONCELOS MAIA**  
**Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**  
**Fortaleza – CE**

**Assunto: Indicação de projetos/ações realizados pelo Tribunal Regional no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (PCTI).**

Senhor Desembargador Presidente

Cumprimentando-o, solicito manifestação acerca de quais projetos/ações de destaque, pontuais ou permanentes, esse Tribunal Regional vem desenvolvendo a fim de combater o trabalho infantil e de estimular a aprendizagem no âmbito local.

A medida foi deliberada por ocasião da 1ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem (PCTI), ocorrida em 3 de fevereiro de 2023, e tem por objetivo selecionar iniciativas que possam ser replicadas na esfera nacional.

Solicito que tais informações sejam enviadas para o e-mail [apoio.programas@tst.jus.br](mailto:apoio.programas@tst.jus.br), até o dia 28 de abril de 2023.

Renovo os protestos de estima e de consideração, bem como agradeço antecipadamente o apoio às atividades realizadas pelos Programas.

Atenciosamente,

**Ministro EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES**  
**Coordenador da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem**  
**Tribunal Superior do Trabalho**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES, MINISTRO**, em 07/03/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0332321** e o código CRC **E971A6EA**.

---

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C  
Brasília - DF  
CEP 70070-943  
Telefone:  
E-mail: [inserir email da unidade]

6001370/2023-00

0332189v1